

HEMOGO

Rede Hemo Pública de Goiás

TERMO DE COMPROMISSO

Hemocentro Estadual da Região
Sudoeste II - **Hemogo Jataí**

HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON SOARES DA ROCHA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Governo de
GOIÁS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 63 FIRMADO PELAS PARTES EM
13/12/2019.**

I – DAS PARTES:

O **HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON SOARES DA ROCHA**, de natureza jurídica pública, sem fins lucrativos inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.259.476/0001-68, e no CNES sob o nº 2441845, com sede na Avenida Rio do Peixe Nº. 771, Bairro Centro, Doverlândia- GO, CEP 75.855-000, neste ato representado por seu(sua) titular Sr(a). **Dr. Ruan Gabriel Reinaldo**, portador(a) do RG/CI nº 9724192 ÓRGÃO EXPEDIDOR SES-PPR, e do CPF/MF sob o nº 020.776.131-06, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e o **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, na condição de gestora das utilidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO por força do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº **201600010020610**, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224.764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO. E pelo diretor e responsável técnico Ana Cristina Novais Mendes, portadora da RG/CI 2.118.664 – DGPC/GO e CPF/MF 515.066.371-91 e Dra. Rafaela Farias Fonseca portadora da RG/CI 4.471.620 CPF016.982.931-60, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás – CRM-GO sob o nº.19.455, respectivamente, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, por mútuo entendimento e plenamente ajustados, resolvem, por estes termos:

II – DO OBJETO:

II.I – Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso firmado pelas partes com vistas a continuar o fornecimento e/ou remanejamento de hemocomponentes, na forma do que dispõem as legislações vigentes, especialmente: a Lei Estadual nº 12.122 de 05/10/1993; a Resolução RDC nº 34 de 11/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2014, Seção 1, página 67;



Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03/10/2017, – Seção 1 – Suplemento – página 360; além de outras relacionadas ou aquelas que as complementarem, substituírem ou sucederem.

III – DO ADITAMENTO:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do “Termo de Compromisso nº 63”, firmado pelas partes em 13/12/2019.

III.II – Avençam as partes que a vigência da Cláusula 7.1 do instrumento originário se prorrogará por mais 12 (doze) meses mediante interesse mútuo das partes.

III.III – Desta forma, o presente aditivo contratual terá vigência no período compreendido de 27/01/2022 à 27/01/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao “Termo de Compromisso nº 63”, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de Março de 2022.

COMPROMITENTE:


Dr. Ruan Gabriel Reinaldo
Diretor Geral


Kauany Vilela de Almeida
Responsável Técnico
CRM/GO19.905

COMPROMISSÁRIO:

Ana Cristina N. Mendes
Ana Cristina Novais Mendes

Diretoria Técnica

Rafaela Farias Fonseca

Dra. Rafaela Farias Fo

Responsável Técnico

CRM/GO 19.455

José Cláudio Romero
José Cláudio Romero
Superintendência

Testemunhas:

Denyse Silva Goulart
1ª Denyse Silva Goulart
CPF/MF: 009.199.481-03

Diogo Ramos Veloso Costa
2ª Diogo Ramos Veloso Costa
CPF/MF: 919.025.331-00

[Assinatura]